

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

Minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRA-

PLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a manifestação Jurídica datada de 25/11/2021, fica aditivado seu valor em R\$ 1.035,80 (Mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 369/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua DR. João Caruso, 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE-MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,

PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa datada de 18/11/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 369/20219, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
112	ISOSSORBIDA 20 MG (BR0273397)	ZYDUS NIKKHO	Comp.	7.400	0,14	1.036,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.036,00 (Mil e Trinta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2021

Pregão Eletrônico Nº 85/2021

Data da Assinatura: 25/11/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSOLI CAMINHOES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM..

Valor total: R\$1.041.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2021, objeto AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POSSOLI CAMINHOES LTDA	1	VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e intercalado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionamento, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350 SAE 1020, ou ASTM A-36, laterais em chapa de aço 6,35 mm, (1/4"), assoalho em chapa de aço 6,35 mm (1/4"), reforçada, tampa traseira tipo basculante E porteira, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba hidráulica hidrodinâmica - bomba acoplada, tomada de força inclusa, CILINDRO FRONTAL, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, corete d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, garantia mínima de 01 (um) ano. Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. A Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.	IVECO	2,00	520.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 85/2021, é de R\$ 1.041.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de novembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br